



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATO DA MESA Nº 09,
de 17 de março de 1997.**

Dispõe sobre admissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a senhora MARGARETH DE PIERI, R.G. nº 13.553.396-X, no emprego de provimento permanente de Secretária, referência 10, criado pela Resolução nº 04, de 14 de março de 1996.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 17 de março de 1997

**a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara**

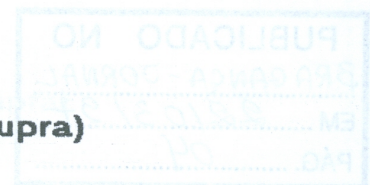
**a) JOÃO AFONSO SÓLIS
1º Secretário**

**a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário**

**a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo**

**a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico**

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 08,
de 17 de março de 1997.

Dispõe sobre a admissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas
atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o
regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a
senhora MARGARETH DE PIERI, R.G. nº 13.553.398-X, no
emprego de provimento permanente de Secretária, referência
10, criado pela Resolução nº 04, de 14 de março de 1996.

Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 17 de março de 1997.

o) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

o) JOÃO AFONSO SÓLIS
1º Secretário

o) LUIZ FRANCISCO VILÇA
2º Secretário

o) LYRIS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

o) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA-JORNAL
EM 22/03/97
PÁG. 04

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)